

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO as atribuições delegadas pela Portaria nº 1.098, de 13 de novembro de 2024, da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz;

CONSIDERANDO as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, que tem como objeto a Contratação da Obra de construção de Subestação em média tensão, Potência: 4MVA. Para atendimento do novo prédio que abrigará os laboratórios de IFA VIRAL, em Bio-Manguinhos/FIOCRUZ, representado pela empresa **ADKL ZELLER ELETRO SISTEMAS LTDA**, no valor total de R\$ 18.635.218,95 (Dezoito milhões seiscentos e trinta e cinco mil duzentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos), nos termos dos artigos 72 e 74, I, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JUNILTON BARBOSA SILVA, Chefe de Divisão**, em 18/11/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO RANGEL DE OLIVEIRA, Analista de Gestão em Saúde**, em 18/11/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA NUNES CARDOSO LOPES, Diretor(a) Substituto(a) do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos**, em 18/11/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5641031** e o código CRC **49744791**.